



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 032/2022

"Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada (FC) em Atendimento Educacional Especializado (AEE) do IFMG Campus Avançado Piumhi."

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo para o curso de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinado aos servidores da rede municipal de educação do município de Piumhi/MG.

1. DO EDITAL

1.1. O presente edital tem por finalidade instruir o processo seletivo para o curso de formação continuada, de forma híbrida, com duração de 40 horas, sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE).

1.2. Para este edital estão sendo ofertadas **130 (cento e trinta)** vagas, para servidores que atuam na da rede municipal de educação do município de Piumhi/MG.

1.2.1. Finalizado o período de inscrição, se houver um número de inscritos menor que o número de vagas, as demais vagas serão ofertadas para a comunidade externa, mediante inscrição, presencial, no dia de **01/11/2022**, no Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG -Campus Avançado Piumhi das 07h00 às 18h00.

1.3. Este edital é regido pelas normas definidas na Instrução Normativa Nº 01 de 11/11/2021(documento SEI:1005428).

2. DO CURSO

2.1 O curso de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE) será totalmente gratuito, terá duração de 40 horas, sendo dividido em 4 módulos.

2.2. Cada módulo terá duração de 10 horas semanais de atividades, sendo distribuídas em 02 horas de encontros presenciais, uma vez por semana e 08 horas de atividades na plataforma Moodle.

2.3. O curso acontecerá nos dias e horários definidos no cronograma, anexo I, deste Edital.

2.4. Poderão participar servidores da rede municipal de ensino da cidade de Piumhi/MG, conforme critérios de seleção definidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo servidores da rede municipal de educação da cidade de Piumhi/MG.

3.2. A inscrição para o curso de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE) acontecerá dos dias 15/10/2022 a 23/10/2022 - via Formulário: <https://forms.gle/WJbJT4uFVc9QF6cT8>.

3.3. Após o período de inscrição, se houver um número de inscritos menor que o número de vagas, as demais vagas serão ofertadas para a comunidade externa, mediante inscrição, presencial, no dia de **01/11/2022**, no Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG -Campus Avançado Piumhi das 07h00 às 18h00.

3.4. No que se refere ao item **3.3**, deste Edital, a classificação se dará **por ordem de inscrição**.

3.5. Casos omissos, referentes ao processo de inscrição, serão definidos pela Direção de Ensino e Colaboradores do Curso de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção para o curso será realizada pela Direção de Ensino, Colaboradores do Curso de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Secretária Municipal de Educação de Piumhi/MG.

4.2. O processo de seleção acontecerá de acordo com o item 5 (DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO) deste Edital.

4.3. Caso haja empate, nos casos em que houver análise dos critérios do item 5, será selecionado o candidato com maior tempo de serviço público na rede municipal de educação da cidade de Piumhi/MG.

4.4. Caso o número de candidatos seja elevado, serão classificados 130 (cento e trinta), os demais serão classificados em uma lista de espera, em ordem decrescente.

5. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados, no máximo, 130 (cento e trinta) candidatos, para participação no curso, em ordem decrescente de pontuação.

5.2. Caso haja desistência, antes do início do curso, os excedentes serão convocados, de acordo com a ordem de classificação.

5.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a avaliação do Memorial, descrito pelo candidato no formulário de inscrição: <https://forms.gle/WJbJT4uFVc9QF6cT8>.

5.3.1. Os critérios de seleção/classificação levarão em conta as experiências na área educacional, na rede municipal de educação na cidade de Piumhi/MG, obedecendo as seguintes prioridades:

1ª - Professores apoio;

2ª - Monitores apoio;

3ª - Professores regentes, com atendimento especializado;

4ª - Professores regentes;

5ª - Monitores;

6ª - Demais profissionais da Educação.

5.4. Após o período de inscrição, se houver um número de inscritos menor que o número de vagas, as demais vagas serão ofertadas para a comunidade externa no dia **01/11/2022**, no Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG -Campus Avançado Piumhi das 07h00 às 18h00, sendo o processo de seleção, ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **26/10/2022**. Sendo publicados no site institucional, disponível no link: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>.

6.2. Os recursos poderão ser enviados no dia **27/10/2022**, para o e-mail: napnee.piumhi@ifmg.edu.br até às **23h59 horas**.

6.3. O resultado final será divulgado no dia **31/10/2022**, conforme Anexo I (Cronograma). Sendo publicados no site institucional, disponível no link: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção de Ensino, Colaboradores do Curso de Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Secretária Municipal de Educação de Piumhi/MG.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição:	15/10/2022 à 23/10/2022 até às 23h59m	Formulário: https://forms.gle/WJbJT4uFVc9QF6cT8
Resultado Preliminar	26/10/2022	http://www2.ifmg.edu.br/piumhi .
Recursos	27/10/2022	e-mail: napnee.piumhi@ifmg.edu.br até às 23h59 horas .
Resultado Final	31/10/2022	http://www2.ifmg.edu.br/piumhi .
Início do curso	09/11/2022	1º Encontro Presencial - 17h às 19h00 - Auditório do IFMG Campus Avançado Piumhi
Módulo I	09/11/2022 a 15/11/2022	Encontro Presencial: 09/11/2022 - 17h00 às 19h00 - Auditório do IFMG Campus Avançado Piumhi
Módulo II	16/11/2022 a 22/11/2022	Encontro Presencial: 16/11/2022 - 17h00 às 19h00 - Auditório do IFMG Campus Avançado Piumhi
Módulo III	23/11/2022 a 29/11/2022	Encontro Presencial: 23/11/2022 - 17h00 às 19h00 - Auditório do IFMG Campus Avançado Piumhi
Módulo IV	30/11/2022 a 06/12/2022	Encontro Presencial: 30/11/2022 - 17h00 às 19h00 - Auditório do IFMG Campus Avançado Piumhi
Término do curso	06/12/2022	Certificação a partir de 07/12/2022

Piumhi, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 07/10/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1343831** e o código CRC **CB77BCB1**.

23715.000904/2022-06

1343831v1